



## TERMO DE REFERÊNCIA

### 1. Objeto

A presente Dispensa de Licitação visa a contratação de empresa para o fornecimento de portas internas para a Emei Elemar Battisti, conforme Termo de Referência.

### 2. Legislação

Conforme disposições do inciso I e do parágrafo 3", ambos do artigo 75 da Lei 14.133/2021, a Prefeitura Municipal de Novo Tiradentes, faz saber que está em andamento um processo de compra direta por dispensa de licitação, conforme segue:

#### **Art. 75. É dispensável a licitação:**

**I - para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 125.451,15 (cento e vinte e cinco mil quatrocentos e cinquenta e um reais e quinze centavos), no caso de obras e serviços de engenharia ou de serviços de manutenção de veículos automotores;**

**II - para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 62.725,59 (sessenta e dois mil setecentos e vinte e cinco reais e cinquenta e nove centavos), no caso de outros serviços e compras;**

[...]

**§ 3º As contratações de que tratam os incisos I e II do caput deste artigo serão preferencialmente precedidas de divulgação de aviso em sítio eletrônico oficial, pelo prazo mínimo de 3 (três) dias úteis, com a especificação do objeto pretendido e com a manifestação de interesse da Administração em obter propostas adicionais de eventuais interessados, devendo ser selecionada a proposta mais vantajosa.**

### 3. Justificativa:

Considerando o estado atual das portas instaladas na EMEI Elemar Battisti, verificou-se a necessidade de substituição devido aos seguintes fatores: desgaste decorrente do tempo de uso, comprometimento da estrutura e da estética, problemas relacionados à segurança e a necessidade de padronização.



Dessa forma, faz-se necessária a substituição das portas, a fim de garantir melhores condições de conservação, segurança e uniformidade no ambiente escolar.

#### 4. Dos serviços:

Os materiais a serem contratados são os constantes abaixo, de acordo com lançamento realizado no sistema de compras:

ITEM	DISCRIMINAÇÃO	UNIDADE	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	TOTAL R\$
01	Portas internas em alumínio branco, perfil 100mm, acabamento na cor branca, com sistema de fechamento por cilindro. Medidas aproximadas: 2,10m x 0,80m (a confirmar em vistoria técnica para definição das medidas exatas. Instalação inclusa	Unidade	07		

#### 5. Prazo contratual

Os materiais deverão ser entregues no prazo de até 05 (cinco) dias, após a autorização de fornecimento.

#### 6. Fiscalização contratual

A Administração reserva-se o direito de acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratual, designando para tal função o Sr. Engenheiro **Jonas Carlos Rudnitski**, que atuará como fiscal e gestor do contrato.

Fica estabelecido que não serão aceitos, em hipótese alguma, materiais que apresentem danos ou avarias.

#### 7. Da dotação orçamentária

As despesas decorrentes dessa contratação correrão por conta das seguintes dotações orçamentária:

12.365 - Educação / Educação Infantil	
2.130 - PROGRAMA UNIFORMES.MATERIAL ESCOLAR , OPERACIONAL EDUCAÇÃO INFANTIL	
123 - 3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	1.500.1001.0500 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO
171 - Prédios Públicos e quadras Escolares	
12.361 - Educação / Ensino Fundamental	
1.012 - CONSTRUÇÃO PREDIOS E QUADRAS ESCOLARES	
124 - 4.4.90.51.00.00.00.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES	1.500.1001.0500 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO



## 8. Da busca por propostas adicionais mais vantajosas

Visando cumprir o §3º do art. 75, da Lei 14.133/2021, a municipalidade antes de proceder à contratação de qualquer empresa fará publicar no site oficial aviso de dispensa, este termo referência, modelo de proposta e relação de documentos de habilitação para que empresas interessadas possam, no prazo de 03 (três) dias úteis possam apresentar suas propostas orçamentárias. Objetiva-se assim, a busca por propostas mais vantajosas à administração municipal, desde que as empresas atendem aos requisitos exigidos para o fornecimento dos materiais e após, apresentem os documentos necessários de habilitação.

O Município já obteve 3 (três) orçamentos de empresas requeridas para obtenção de propostas para o fornecimento dos materiais a serem contratados, conforme especificação do objeto acima relacionado.

## 9. Da forma de apresentação da proposta

As propostas poderão ser encaminhadas ao Setor de Licitação através do e-mail. [comprasnt@gmail.com](mailto:comprasnt@gmail.com) ou entregues pessoalmente mediante protocolo até às 08h00min do dia 03 de outubro de 2025.

## 10. Da documentação para assinatura de contrato

Para estar tecnicamente habilitado a empresa deverá apresentar, obrigatoriamente, os seguintes documentos relativos à Habilitação:

- a) Certidão negativa de débitos federais;
- b) Certidão negativa de débitos estaduais;
- c) Certidão negativa de débitos municipais;
- d) Certidão negativa de débitos junto ao FGTS;
- e) Certidão de regularidade perante a justiça do trabalho;
- f) Contrato social ou certificado de microempreendedor individual;
- g) Prova de inscrição no cadastro nacional de pessoa jurídica (CNPJ/MF);

Novo Tiradentes – RS, 29 de setembro de 2025.

**LUIZ CARLOS BENEDETTE**  
**PREFEITO MUNICIPAL**